GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO N° 3460, DE 13 DE OUTUBRO DE 1987.

Alterações:
Alterado pelo Decreto n° 32.129, de 14/10/2026.

~~Cria no município de Cacoal a Escola de 1º Grau "Maria Aurora do Nascimento".~~

Cria no município de Cacoal a Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Aurora do Nascimento. **(Redação dada pelo Decreto n° 32.129, de 14/10/2026)**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso III, da Constituição Estadual e, tendo em vista o que consta do Ofício n° 450/87-DIG/SEDUC, de 07.10.1987,

D E C R E T A:

~~Art. 1° – Fica criada no município de Cacoal a Escola de 1º Grau "Maria Aurora do Nascimento" localizada à rua das Mangueiras s/nº – Centro.~~

Art. 1° Fica criada no município de Cacoal a Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Aurora do Nascimento, localizada na Travessa Anchieta, n° 1.115, bairro Liberdade. **(Redação dada pelo Decreto n° 32.129, de 14/10/2026)**

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de outubro de 1987, 99° da República.

**JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA**
Governador